



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI N.º 2554/2023
DATA 18/10/2023

Protocolo N.º 2023 10 1842
Data emissão: 23.10.2023
Hora: 09:18
Responsável: Antônio P.
Câmara M. Três Barras PR

Súmula. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a premiação e recepção dos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca, a ser realizado no Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a realizar despesas com realização e premiação dos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca, a ser realizado na praia artificial de Barra Bonita, no dia de 11 de novembro de 2023, até o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

§ 1º A realização e organização do campeonato descrito no caput deste artigo será de responsabilidade da equipe de pescadores denominada CAPEVI - Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu.

§ 2º O incentivo da premiação tem por objeto divulgar o potencial turístico do Município, em especial o alagado de Salto Caxias, através da realização do referido evento.

Art. 2º. A premiação será paga diretamente aos participantes divididos da seguinte forma:

I) Pesca de tilápia e lambari

04 (quatro) Prêmios de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Parágrafo único. Inclui ainda na despesa, a oferta de uma janta de confraternização para os participantes do evento, além de café da manhã.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, na seguinte classificação:
03.01.0412200032.006000 03.01.0412200032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento Licitação e Compras.
3.390.31- Premiação Culturais, Artísticas, Científicas e outras

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2023.10.23 08:15:34 -03'00'

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO D LEI Nº 2554/2023

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para a realização de despesas com a premiação da etapa Campeonato Regional de Pesca a ser realizado no Município.

O evento faz parte do calendário da CAPEVI, Campeonato de Pesca Esportiva do Vale do Iguaçu.

O objetivo na participação no evento é divulgar o potencial turístico do Município, em especial da praia artificial de Barra Bonita.

Em virtude do acontecimento do evento ser no dia 11 de novembro/2023, solicitamos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado no regime de **urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de outubro de 2023.

GERSO FRANCISCO

GUSSO:409886600

59

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2023.10.23 08:15:55

-03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 457/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 18 de outubro de 2023.

Exma. Sr.

Antenor Carlos da Motta.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhora Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2554/2023, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná realizar despesas com a premiação e recepção dos participantes da etapa do Campeonato Regional de Pesca a ser realizado no Município.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Assinado de forma digital por

GERSO FRANCISCO

GUSSO:40988660059

Dados: 2023.10.23 08:16:12 -03'00'

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

RECEBIDO 23/10/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR